



Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

CIRCULAR N.º 038/2017

Assunto: JOUE

Caros Associados,

Junto enviamos o Jornal Oficial da União Europeia, publicado no passado dia 12 de abril, o qual contém comunicação da Comissão no âmbito da aplicação do Regulamento (UE) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece condições harmonizadas para a comercialização dos produtos de construção e que revoga a Diretiva 89/106/CEE do Conselho. (Publicação das referências dos Documentos de Avaliação Europeus, em conformidade com o artigo 22.º do Regulamento (UE) n.º 305/2011).

Sem mais de momento, apresentamos os nossos cumprimentos.

(Iris Vilela)

Lisboa, 20 de abril de 2017